



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 140/2015 – Prefeitura Municipal de Cambará

O vereador Rogério Frutuoso, acompanhado pelo vereador Rogério de Lima, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, que este determine ao setor competente da Administração Pública, que realize o pagamento do Fundo de Garantia (FGTS) atrasado aos funcionários públicos ativos e aposentados.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação visando o pagamento do Fundo de Garantia (FGTS) atrasado aos funcionários públicos ativos e aposentados, tendo em vista que tal pagamento aos funcionários públicos se trata de uma obrigação do Executivo Municipal e de um direito do trabalhador.

Sala das Sessões em 01º de junho de 2015.

Rogério Frutuoso
Vereador

09h11min